

MODELO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA nº XX SEIL dd de mmmm de 2020
(a ser preenchido pelo poder concedente - SEIL)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 19.849/2019 e Decreto nº 13/2019 e de acordo com o art. 1º, parágrafo único, item v, da lei complementar estadual nº 76, de 21 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

I – Autorizar (Pessoa Jurídica, Associação, Cooperativa), doravante denominada Autorizada, CNPJ (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), a operar, por prazo indeterminado, como prestador de serviços de transporte FRETAMENTO (TÁXI NÁUTICO) de passageiros, na linha TERMINAL/Trapiche de PONTAL DO SUL, em Pontal do Paraná, aos Terminais/Trapiches de ILHA DO MEL (Nova Brasília e Encantadas), em Paranaguá, exclusivamente, com embarcações próprias ou fretadas, que contenham o respectivo título de inscrição de embarcação emitido pela Autoridade Marítima para a atividade do serviço "transporte de passageiros."

II - A presente autorização é dada a título precário e pode ser revogada mediante notificação prévia, de no mínimo 90 (noventa) dias, por motivo de interesse público, devidamente justificado.

III - A Autorizada não terá direito adquirido à permanência das condições vigentes na data desta outorga ou do início de suas atividades, devendo observar as novas condições impostas por lei e pela regulamentação, que fixará prazo suficiente para adaptação.

IV - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada, ou pela SEIL, por via de anulação ou cassação, mediante processo regular.

V - Este TERMO garante ao autorizado a exploração do serviço de travessia, o qual deverá utilizar única e exclusivamente os trapiches públicos como pontos de embarque e desembarque.



VI - O presente Termo de Autorização entra em vigor na data de sua publicação, importando o início dos serviços em plena aceitação pela Autorizada das condições nele estabelecidas.

Curitiba, ___ de _____ de 2020.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística